



Prefeitura **M**unicipal de **A**rceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
EPIDEMIOLÓGICA**

**BOLETIM DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS
INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA**

MUNICÍPIO DE ARCEBURGO

Novembro 2022

Elaborado por:
Silvana Faraco de Oliveira
Enfermeira, Coren MG: 343043
Coordenadora de Epidemiologia



APRESENTAÇÃO:

O objetivo desse Boletim é informar o cenário epidemiológico de Violência Interpessoal e Autoprovocada no Estado de Minas Gerais e de modo especial, dar ênfase ao contexto no Município de Arceburgo. Também tem intenção de apresentar as medidas de enfrentamento ao problema adotadas pela rede de saúde, educação e segurança desta cidade.

A notificação das violências é compulsória desde 2011 pela Portaria nº 104 de 25/01/2011 que estabelece a Lista Nacional das Doenças e Agravos de Notificação Compulsória, em que todos os profissionais de saúde, de instituições públicas ou privadas, devem notificar qualquer caso (suspeito e/ou confirmado) de violência a partir do conhecimento deste agravo.

De acordo com a Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA, as violências são eventos considerados intencionais e compreendem a agressão, o homicídio, a violência sexual, a negligência/abandono, a violência psicológica, a lesão autoprovocada, entre outras. Tanto os acidentes quanto as violências são eventos passíveis de prevenção.

O objetivo das notificações é determinar as características das situações de violência num dado local e estabelecer as medidas prioritárias (medidas do setor saúde e demais setores) de prevenção, combate e assistência às vítimas.

De acordo com Ministério da Saúde, casos de violência interpessoal e autoprovocada são de notificação compulsória nos casos cujas vítimas são crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas. Também se inclui no Sistema de Vigilância de Violências, indígenas, pessoas com deficiência e população LGBT (BRASIL, 2017)

A notificação deve ser preenchida em duas vias: uma fica na unidade notificadora, enquanto a outra deve ser encaminhada ao setor municipal responsável pela Vigilância Epidemiológica ou Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (Dant) para digitação e consolidação dos dados.

No caso de crianças e adolescentes, uma comunicação do caso deve obrigatoriamente ser feita ao Conselho Tutelar e/ou às autoridades competentes,



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

conforme exigência do ECA. A comunicação às autoridades VIVA: Instrutivo – Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada 19 competentes (delegacias especializadas, Ministério Público, Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa) também se aplica aos casos de suspeita ou confirmação de violências contra pessoas idosas, conforme determina o Estatuto do Idoso.

Os fluxos de referência e contra referência devem estar configurados em rede, envolvendo os serviços de saúde, assistência social, educação, conselhos tutelares, conselhos de direitos, de proteção, de justiça, além de organizações governamentais, não governamentais e setor privado. Propõe-se que a notificação represente um instrumento chave para a organização da gestão e dos serviços de atendimento e proteção integral destinada às pessoas em situação de violência (SILVA, 2018).

Segundo BRASIL (2017), “O trabalho de cada profissional que atende pessoas em situação de violência é estratégico para o fortalecimento da vigilância e da rede de atenção e proteção”. A notificação de violência é uma forma de cuidado com a vítima pois essa se encontra desamparada, com baixa autoestima, necessitando de ajuda; ela pode ser feita por qualquer profissional de saúde, independentemente de ser confirmada ou não, uma simples suspeita já é motivo suficiente para notificar o caso.

Nesse sentido, entendemos que é primordial ampliar as redes de notificação e capacitar os profissionais quanto ao preenchimento das fichas de notificação de violência de modo a qualificar os dados inseridos no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação). É através da notificação que esse problema ganha visibilidade para que possa subsidiar políticas públicas criando estratégias para promoção da cultura da paz. A partir dos dados é possível reconhecer a realidade local e pensar em ações para acolher as vítimas e principalmente, trabalhar na prevenção da ocorrência das violências.

O CENÁRIO DAS VIOLÊNCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS E ARCEBURGO

Minas Gerais é o estado com maior número de registros de feminicídios em todo o país no ano de 2021. As informações são do levantamento do 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

De acordo com os dados do anuário, em 2021 foram registrados 154 casos de feminicídio em todo o estado mineiro. Neste mesmo ano a UFMG alertou para riscos de abuso sexual infantil na pandemia. Em razão do isolamento social, uma das medidas de combate ao novo coronavírus, as crianças permaneceram em casa durante a maior parte de 2020 e 2021. Mas a segurança que esses locais deveriam prover não é realidade para muitas vítimas de abuso sexual.

Por meio do Sistema Integrado de Defesa Social, foram apurados números referentes a todo tipo de violação a crianças e adolescentes no estado, no período de 2018 a 2020. A Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente de Minas Gerais registrou 5,83 mil crianças e adolescentes violados sexualmente, entre janeiro e outubro de 2020 no estado, o que corresponde a 19 crianças e adolescentes violentados por dia. Em 2018, foram feitas, diariamente, 23 denúncias; e em 2019, 24.

Acredita-se que a diminuição dos registros em 2020 pode ser resultado do aumento de subnotificações, relacionado, provavelmente, à necessidade de isolamento social, imposta pela pandemia. Isso se deve ao fato de que grande parte das denúncias são provenientes de escolas e da comunidade em que a criança ou adolescente estão inseridos. Assim, é possível que a vítima, nesse período, conviva com seu agressor, não tendo, portanto, a oportunidade de fazer a denúncia ou de solicitar ajuda a alguém. (BRASIL, 2017)

Entrevista concedida ao site “Brasil de Fato”, expõe que, em relação aos índices de suicídio, dados do DataSUS apontam que Minas Gerais é o segundo estado do país com a maior taxa de suicídio, ficando atrás apenas de São Paulo.

De acordo com a psicóloga Cristiane Nogueira, integrante do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG), taxa de desemprego em níveis recordes, volta do país ao Mapa da Fome, desmonte da educação e da saúde pública são alguns dos fatores que podem ter contribuído para um fato alarmante: a taxa de mortes por “lesão autoprovocada” no Brasil subiu 35%, de 2011 a 2020. “É um cenário alarmante, que reflete a grave situação do Brasil”, ressalta. “Quando a gente fala em valorização da vida é ter qualidade para viver. Um cenário tão negativo como o que estamos enfrentando tem impacto direto na saúde mental das pessoas. Saúde mental não quer dizer só de condições psíquicas e intrapsíquicas,

mas também de condições de vida e relação das pessoas entre si e com o mundo” (GOMES, 2022).

Em Arceburgo, de acordo com dados extraídos do SINAN entre os anos de 2021 a novembro de 2022, foram encontradas 23 notificações de violência, sendo 11 autoprovocada e 12 interpessoal. Na grande maioria, as vítimas de violência interpessoal são do sexo feminino, cor branca, baixa escolaridade, em idade entre 20 a 40 anos, sendo o agressor o companheiro da vítima. O perfil das vítimas de violência autoprovocada varia, há vítimas do sexo masculino e feminino, idades entre 15 a 40 anos, em 08 casos investigaram-se relação com intoxicação exógena. Todas as vítimas foram assistidas pelo Pronto Atendimento Municipal. Casos envolvendo menores de 18 anos, contaram com apoio do Conselho Tutelar.

Não foram registradas ocorrências de violência sexual, violência contra crianças e idosos no período investigado. Acredita-se que a diminuição de notificações de violência infantil, está relacionada à pandemia, pois grande parte das denúncias de maus tratos e abusos contra as crianças são provenientes do ambiente escolar e, nos últimos dois anos, as crianças não frequentaram escolas e creches.

Percebeu-se em relação às notificações, a necessidade de intensificar capacitações aos profissionais de saúde e ampliar unidades notificadoras. Há uma grande rotatividade de profissionais, em especial no serviço de Pronto Atendimento, portanto faz-se necessária educação constante nesta temática.

Nesse sentido, foi realizada capacitação das equipes de Atenção Primária e Pronto Atendimento, orientando os profissionais para preenchimento correto dos dados das fichas de notificação de violências e sensibilizando-os sobre a importância de não deixar de notificar e dar encaminhamento adequado às vítimas. Também se estabeleceu fluxo de assistência às vítimas de violência sexual, que devem ser assistidas o mais rápido possível por questão de profilaxia contra ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis).

Ainda como estratégia de enfrentamento à violência, foram realizadas no município de Arceburgo, ações educativas de combate à violência contra mulher, campanhas de prevenção ao suicídio e combate ao abuso infantil.

A rede de enfrentamento à violência no município envolve profissionais de saúde, Conselho Tutelar, Secretaria de Educação, Polícia Militar e Assistência Social.

► **AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA REALIZADAS EM ARCEBURGO**



AÇÃO DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

18 de maio é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, data determinada oficialmente pela Lei 9.970/2000, em memória à menina Araceli Crespo, de 08 anos de idade, que foi sequestrada, violentada e assassinada em 18 de maio de 1973. Portanto, o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes incentiva que em todo o Brasil sejam realizadas ações que visem alertar toda a sociedade sobre a necessidade da prevenção à violência sexual.

A Secretaria Municipal de Saúde do nosso município veste a camisa e apóia essa causa.

Em parceria com as Escolas, Conselho Tutelar, Assistência Social e Polícia Militar, foi realizada uma caminhada para sensibilização e atenção de todos em relação à essa temática tão importante!

Agradecemos a presença dos alunos e também dos pais nessa caminhada 🌸



AGOSTO LILÁS

A Secretaria de Assistência Social e o CRAS de Arceburgo realizou, em parceria com a Saúde e Polícia Militar, uma ação de divulgação, panfletagem durante o mutirão de vacinas de Covid em frente ao Posto de Vacinação.

Um dos objetivos da campanha foi mostrar os indicativos de um relacionamento agressivo e auxiliar para que todos saibam como denunciar as situações em que a mulher corre o risco de ser vítima de violência, seja ela física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial.

Neste ano, a campanha também celebra o 16º aniversário de sanção da Lei Maria da Penha.

A denúncia de violência contra a mulher pode ser feita em delegacias e órgãos especializados, onde a vítima procura amparo e proteção. O “Ligue 180”, central de atendimento à mulher, funciona 24 horas por dia, é gratuito e confidencial. O canal recebe as denúncias e esclarece dúvidas sobre os diferentes tipos de violência aos quais as mulheres estão sujeitas.

Violência contra a mulher denuncie: Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher.



SETEMBRO AMARELO

Na noite desta quarta-feira, dia 14/09/22, foi realizado no Clube da Praça de ARCEBURGO, um bate papo sobre a "prevenção do suicídio em adolescentes", para ilustrar o setembro amarelo, mês de prevenção do suicídio.

Participaram pais e adolescentes, que, juntamente com as profissionais do NASF, as Psicólogas Alessandra e Queila e com a Fonoaudióloga Tatiana, debateram e tiraram suas dúvidas a respeito deste assunto tão importante e tão delicado.

A Secretaria Municipal de Saúde de Arceburgo apoia e abraça essa tão nobre causa.

**Papo sério com os pais:
suicídio na adolescência**

Profissionais da saúde
abordarão temas como sinais de
alerta emitidos, estratégias de
apoio que podem ser oferecidas,
fatores que levam ao suicídio.

Data: 14/09/2022
Hora: 19h00min
**Local: Clube da
praça**

#Setembro
Amarelo
TodoDia





Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esperamos que as informações trazidas neste Boletim contribuam no sentido de dar visibilidade ao contexto das violências, para que possam ser reconhecidas como problema de saúde pública e tratadas de forma consciente e responsável. As vítimas precisam de assistência humanizada e integral. O município precisa conhecer a realidade local para trabalhar os pontos de fragilidade e a partir disso, em parceria com diversos setores, intensificar ações de enfrentamento e prevenção das violências.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Curso de Especialização em Saúde da Família – UNIDADE 2.

BRASIL, Ministério da saúde. Notificação de Violência Interpessoal e autoprovocada. Brasília-DF, 2017.

BRASIL, Ministério da Saúde. VIVA: Vigilância de Violências e Acidentes. Brasília - DF. 2017.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria 1.271, de 6 de junho de 2014.

BRASIL, Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do DF. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal. Brasília, 2009.

GOMES, Amélia. Minas Gerais é o segundo estado do país com maior número de suicídios. Brasil de Fato, 2022. (Disponível em: < <https://www.brasildefatomg.com.br/2022/09/15/minas-gerais-e-o-segundo-estado-do-pais-com-maior-numero-de-suicidios#>>) Acesso em 10 de Novembro de 2022.

SILVA, Marijany Costa de Miranda Silva. A importância da notificação de violência no sistema de informação de agravos de notificação. Florino, 2018.